

FICHA 03/10 - BENS ARQUIVÍSTICOS / SEÇÃO B DISTRITO SEDE

1. Município	Grupiara
2. Distrito	Sede
3. Designação	Acervo do Cartório de Notas e Registros Cíveis do Município de Grupiara
4. Endereço	Rua Ranulfo Alves de Oliveira, 22
5. Propriedade	Pública
6. Subordinação Administrativa	Tribunal de Justiça/MG - Comarca de Estrela do Sul
7. Responsável	Hélio Garcia
8. Restrição de Acesso	Sim
9. Horário de Atendimento	8h às 10h e 12h às 17h



10. DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA



Foto 1: Acondicionamento dos livros mais antigos do Cartório de Notas e Registros Cíveis de Grupiara. Novembro de 2009. Foto: Nelyane Santos.

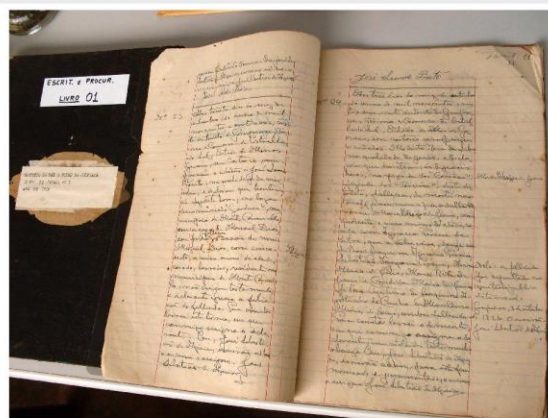


Foto 2: Capa do primeiro livro de Escrituras e, aberto ao lado, o primeiro Livro de Óbitos do Cartório de Notas e Registros Cíveis de Grupiara. Novembro de 2009. Foto: Nelyane Santos.

11. HISTÓRICO

Em 1923 o povoado conhecido como Troncos foi elevado à distrito do município de Estrela do Sul, passando a se chamar Grupiara. Três anos depois foi instalado um Cartório de Paz e Notas no novo distrito. O titular responsável era José Sebastião de Aguiar, o juiz de paz era Alonso Antônio Duarte e o delegado Afonso Batista Franco. A presença destes profissionais eram necessárias, pois o cartório atendia também diligências criminais e eleitorais. O primeiro ato do Cartório de Grupiara foi lavrado no dia 14 de julho de 1926. Em 1936 o escrivão responsável, José Sebastião, faleceu deixando o cargo para seu filho Valério Jorge Oliveira. Diante do crescimento populacional e das exigências de autonomia administrativa, o distrito de Grupiara foi emancipado em 1962. O Cartório manteve suas atividades com cada vez mais demandas de documentação e atendimento ao público.

O Cartório acumulava diferentes funções pelo fato de atender, num mesmo estabelecimento, diligências criminais e eleitorais e ainda as funções de notas e registros, ligadas à escrituras, procurações, óbitos, nascimentos e casamentos. Por esta razão, o Sr. Valério pediu ao chefe da Comarca de Estrela do Sul para que readequasse suas funções. Depois de sucessivos pedidos, na década de 1970, o Cartório perdeu a função de atender às diligências eleitorais. Somente na década de 1980 foi eliminada também a função de registros criminais.

O Sr. Valério morava em um imóvel anexo ao cartório, na Rua Major Afonso Batista, próximo da Praça São Sebastião, juntamente com sua filha Ieda de Aguiar de Oliveira Garcia e seu esposo, Sr. Hélio Garcia. Com os planos de obras para o Lago da Represa da Emborcação em Grupiara, no início da década de 1980, várias propriedades foram desapropriadas na região de topografia mais baixa da cidade, inclusive a área onde havia a residência e a sede do Cartório de Grupiara. Sabendo da desapropriação, o Sr. Hélio uniu-se ao sogro para a compra de dois lotes e para a construção de suas residências e da nova sede para o Cartório, que ficaram prontos em 1982.

Na década de 1980, o Sr. Valério sentia-se cansado e começava a apresentar fragilidades na saúde após cerca de quarenta anos de dedicação e trabalho no Cartório de Grupiara. Pediu então ao seu genro Hélio Garcia para que assumisse sua função, passando a ele o cargo de escrivão. A escolha do Sr. Hélio como substituto foi motivada tanto pela amizade e confiança que o Sr. Valério tinha pelo genro, mas também pelo fato de seus filhos não residirem mais na cidade de Grupiara, não havendo por isso descendentes diretos que pudessem se responsabilizar pelo cargo. Em fevereiro de 1983 foi formalizada a entrega do cargo, sendo que o Sr. Hélio primeiramente assumiu o título de escrivão substituto. Com o desenrolar das exigências de documentação feitas pela Comarca de Estrela do Sul e pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em julho o Sr. Hélio assumiu como escrivão interino e, enfim, em 31 de outubro de 1983 ele foi empossado como escrivão titular.

Desde este período até hoje, o Cartório de Notas e Registros Cíveis do Município de Grupiara funciona numa casa vizinha à residência do Sr. Hélio Garcia. Suas instalações, além de abrigar o acervo e os trabalhos do Cartório em três cômodos, funcionam também como dormitório e banheiro, que são utilizados pela família do Sr. Hélio Garcia.

Já se passaram 26 anos que o Sr. Hélio está à frente do Cartório, trabalhando sozinho todo esse tempo. Ele recorda que no início foi muito difícil, pois seu sogro, no desejo de aposentar-se integralmente, não ficava no Cartório e muitas vezes recusava-se em ajudá-lo com intuito de estimular seus estudos. O Sr. Hélio, por sua vez, correspondeu à altura, estudando os documentos do cartório e livros e manuais de instrução do tabelionato. Muitas vezes viajou à Estrela do Sul para pedir instruções aos juizes da Comarca e sempre era bem recebido por ter como recomendação o nome do Sr. Valério, pois este era muito admirado e reconhecido entre os profissionais da justiça da região.

Nos últimos cinco anos o Sr. Hélio começou também a pensar em aposentar-se. Em 2006, o Sr. Valério faleceu, depois de complicações de saúde que demandaram a companhia constante da filha leda e do Sr. Hélio. Foi neste contexto que começou a despertar num dos filhos do Sr. Hélio, Hélio Garcia Júnior, o interesse pela documentação guardada no cartório. Júnior começou a catalogar todo o acervo documental realizando seu cadastro em índices e fazendo também sua higienização (porém, sem instruções técnicas de higienização de acervos documentais). Depois de conhecer o acervo cedeu aos constantes pedidos do pai para que assumisse a responsabilidade do Cartório. Segundo Júnior, assumir o Cartório não estava em seus planos profissionais, porém passou a gostar e sentir-se bem ao pensar que seria o guardião e conhecedor de parte da documentação que registra a história de sua família e de toda a cidade de Grupiara. Os procedimentos legais para a passagem do cargo estão tramitando na Comarca de Estrela do Sul. Enquanto isso, Júnior se prepara para informatizar o Cartório e instalar um Banco de Dados que facilitará a localização e a produção dos documentos.

12. DATAÇÃO

De 1929 a 2009.

13. ESTÁGIO DE ORGANIZAÇÃO

☐ Não organizado ☐ Organizado parcialmente ou em organização ☒ Organizado

14. CONTEÚDO

O Acervo do Cartório de Notas e Registros Cíveis do Município de Grupiara é constituído por livros de notas, que são os de registro de escrituras e procurações, e livros de registro civil, que são os de registro de nascimentos, casamentos e óbitos. Os mais antigos, datados aproximadamente da década de 1920 até a década de 1940, eram formulados seguindo o formato de atas públicas com base em modelos de textos que discorriam sobre o teor do registro, enfatizando a data, os nomes e características dos envolvidos. À partir da década de 1950 foram produzidos livros que continham formulários já grafados nas páginas, exigindo apenas que o escrivão preenchesse os campos vazios.

15. INSTRUMENTOS DE PESQUISA

Há índices separados pelos tipos de livros e organizados alfabeticamente ou numericamente.

16. TIPO DE CÓPIA FORNECIDA

Não são fornecidas cópias dos próprios documentos, mas são expedidas cópias autenticadas das informações contidas nos documentos em um formulário padronizado para cada tipo de registro ou nota.



17. TIPO DE SUPORTE DOCUMENTAL

- (X) Textual (impresso e manuscrito) () Sonoros (discos, CD, fitas cassetes) () Filmográfico (filmes e vídeos)
() Cartográfico (plantas e mapas) () Iconográfico (fotografia, gravuras) () Eletrônicos (disquetes, DVD)

18. MENSURAÇÃO / QUANTIFICAÇÃO

O Cartório de Notas e Registros Cíveis do Município de Grupiara possui ao todo 103 livros preenchidos ou em preenchimento. Dentre eles 6 são de registro de óbitos, 8 de casamentos, 12 de nascimentos, 47 de escrituras e 30 de procurações.

19. ESTADO DE CONSERVAÇÃO

O estado geral de conservação dos livros de registros do Cartório de Grupiara é bom. Não há sinais de degradação que comprometam a integridade física do acervo, porém as formas de acondicionamento não estão de acordo com os parâmetros ideais para conservação preventiva de acervos documentais em papel. Os livros mais antigos são acondicionados em um armário de madeira compensada que apresenta sinais de ataque ativo de insetos xilófagos (aparentemente, com maior concentração de cupins). O tipo de madeira compensada propicia alto índice de acidez por emissão de gases à longo prazo e o ataque de cupins e brocas pode atingir os livros. O cômodo que abriga esses livros mais antigos é inadequado, pois não possui sistema de ventilação natural, porque não possui janelas, nem artificial, pois não há nenhum sistema de climatização do ambiente. Essas condições podem gerar um micro clima propenso à propagação de microrganismos e de insetos xilófagos.

Os livros de registro com datação à partir da década de 1990 ficam acondicionados na recepção e na sala posterior do Cartório. Estes ambientes são mais arejados, mas ainda apresentam problemas de conservação preventiva, pois muitos livros estão acondicionados em armários de madeira e muitos documentos avulsos são acondicionados em caixas de papelão que podem propiciar amarelecimento e enfraquecimento das fibras do papel, por causa do alto teor de acidez do papelão.

Apesar dessa realidade, pode-se considerar que os livros e documentos do Acervo do Cartório de Grupiara recebem bom tratamento para sua preservação, apesar de estar longe do ideal. Recentemente todos os livros foram higienizados, folha a folha, pelo filho do escrivão responsável, Hélió Garcia Júnior. A organização do Cartório, pautada na identificação e localização dos documentos por meio de índices, pode ser considerada requisito de conservação preventiva, entendendo-se que a consulta e acesso aos mesmos é controlada, evitando-se extravios e vandalismos. Sobre a segurança do Acervo, não há equipamentos anti-furto e não foi percebida a presença de extintores de incêndio, o que pode significar riscos, embora não tenha ocorrido na história do Cartório sinistros que apontem para essas demandas.

20. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Sem informações complementares.

21. FICHA TÉCNICA

Levantamento	Nelyane Santos	Data: Novembro / 2009
Elaboração	Nelyane Santos	Data: Novembro / 2009
Revisão	Flávia Klausing Gervásio	Data: Dezembro/2009